



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 038/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 03/03/2016
Retirado em 03/03/2016
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

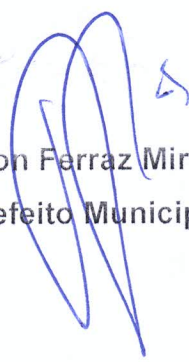
RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da Sr^a.KELLY DIAS DE JESUS RODRIGUES SANTOS, no cargo de **AUXILIAR DE SEERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF nº 102341536-44, pelo período de 10/02/2016 à 09/06/2016 **conforme despacho exarado nos autos do processo 019/2016.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março de 2016.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal